



Aviso de Retificação do Edital CONCURSO PÚBLICO 001/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI - ERRATA

O Prefeito do Município de Pitangui, Evandro Rocha Mendes, faz saber que foram efetuadas as retificações no edital do concurso para provimento de cargos da Prefeitura Municipal nº 01/2012, de 06 de julho de 2012. Os itens abaixo passam a ter as modificações indicada e não como constou no supracitado Edital.

➤ **No ANEXO I - QUADRO DE VAGAS POR EMPREGOS E QUALIFICAÇÃO EXIGIDA, na Linha de Cargo onde lia-se “Médico Especialista (dermatologista e oftalmologista)”**,

CARGO	ESCOLARIDADE	VAGAS	DEFICIENTE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	RENDIMENTOS MENSAIS
Médico Especialista (dermatologista e oftalmologista)	Superior em Medicina	2	----	20 Horas	R\$ 3.374,30

leia-se

“Médico Especialista (ginecologista e oftalmologista)”

CARGO	ESCOLARIDADE	VAGAS	DEFICIENTE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	RENDIMENTOS MENSAIS
Médico Especialista (ginecologista e oftalmologista)	Superior em Medicina	2	----	20 Horas	R\$ 3.374,30



➤ **No ANEXO II - DAS ATRIBUIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES, onde lia-se “Médico Especialista (dermatologista e oftalmologista)”**,

leia-se

“Médico Especialista (ginecologista e oftalmologista)”

➤ **No ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS, onde lia-se “CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (MÉDICO - DERMATOLOGISTA):** Anatomia e fisiologia da pele. Imunopatologia cutânea. Histopatologia das doenças de pele. Dermatoses eczematosas. Dermatoses eritemato-pápulo-escamosas. Dermatose seborréica, psoríase, ptiíase rósea de Gilbert, líquen plano, outras formas de líquen. Púrpuras. Pruridos: estrófulo, nodular de Hyde, Hebra, astealósico, anogenital, idiopática. Dermatoses vésico-bolhosas: pênfigos, Dühring Brock, dermatose linear por IgA, herpes gestationes, impetigo herpertiforme. Acnes. Micose. Dermatoses ulcerosas. Doenças do tecido conjuntivo. Infecções bacterianas da pele. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Micose superficiais. Micose profundas. Dermovirose. Escabiose e outras dermatoses parasitárias. Dermatose metabólicas. Reações de hipersensibilidade da pele: urticária, E. polimorfo, Stevens Johnson, Lyell e S. SS. SS. Dermatose congênitas e hereditárias. Tumores da pele. Linfomas e outros processos malignos. Terapêutica tópica das dermatose. Cirurgia dermatológica. Leishmaniose. M. H. M. Hansen. Aspectos macroscópicos e microscópicos do exame micológico direto e cultura. Terapêutica sistêmica das dermatose. Manifestação cutânea das doenças sistêmicas. Cistos e neoplasias. Dermatologia em Saúde Pública. AIDS. Dermatose Ocupacionais. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Unico de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.”



leia-se

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (MÉDICO – GINECOLOGISTA):

Anamnese ginecológica: noções básicas da anatomia dos órgãos genitais e da mama. Doença inflamatória pélvica. Endometriose. Exame clínico em ginecologia. Exames complementares em ginecologia: colpocitologia oncótica e hormonal, colposcopia, radiologia ginecológica, ultrassonografia, anatomia patológica, mamografia e dosagens hormonais. Fatores de risco em oncologia ginecológica. Fisiologia menstrual. Incontinência urinária de esforço. Infertilidade conjugal. Mal formações genitais mais freqüentes. Patologia urogenitais e enterogenitais mais freqüentes. Patologias tumorais benignas do trato genital. Planejamento familiar: métodos cirúrgicos, hormonais, de barreira, naturais e DIU. Princípios de ginecologia preventiva. Problemas éticos em ginecologia. Prolapso genital. Puberdade normal e patológica. Síndrome do climatério. Vulvovaginites específicas e inespecíficas. Endocrinologia ginecológica (amenorréia, anovulação, hirsutismo, hemorragia uterina disfuncional, desenvolvimento sexual, puberdade e climatério). Doenças sexualmente transmissíveis. Colpites, cervicites. Citologia HPV. Lesões precursoras e carcinoma do colo uterino. Tumores benignos e malignos da mama. Displasias e inflamações da mama. Tumores benignos e malignos do ovário. Assistência pré-natal. Endocrinologia do ciclo grávido puerperal. Toxemia gravídica. Abortamento. Doença trofoblástica estacional. Doença hemolítica perinatal. Infecções e infestações na gravidez. Alimento materno. Avaliação da maturidade e da vitalidade fetal. Ginecologia infanto-puberal. Síndrome de ovários policísticos. Menopausa. Distopias e displasias. Emergências e urgências em ginecologia. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB - SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

➤ **No ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS, onde lia-se** “CONHECIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE PÚBLICA (MÉDICOS CLÍNICO GERAL, DERMATOLOGISTA E OFTAMOLOGISTA):”



leia-se

“CONHECIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE PÚBLICA (MÉDICOS CLÍNICO GERAL, GINECOLOGISTA, E OFTAMOLOGISTA E AUXILIAR DE ENFERMAGEM):”

➤ **No ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS, inclui-se** CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AUXILIAR DE ENFERMAGEM Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN). Fundação de Auxiliar de Enfermagem na equipe de saúde. Papel do auxiliar de enfermagem. Introdução à Enfermagem: necessidade básicas e essenciais do ser humano. Cuidados higiênicos com os pacientes. Higiene das mãos. Prontuário do pacientes. Sinais vitais. Mensuração de peso e altura. Controle das eliminações urinárias e intestinais. Posição para exames. Prevenção de deformidades e escaras de decúbitos. Preparo e manuseio de materiais estéreis. Colheita de materiais para exames de laboratórios. Oxigenoterapia, inaloterapia e exercícios respiratórios. Sondagem vesical. Sondagem gástrica. Entroclicismo. Técnicas de curativos e colocação de ataduras. Medicções: princípios e técnicas de aplicações: via oral, intramuscular, endovenosa, subcutânea, instalações e tópicos. Administração, dosagem e cálculos. Nutrição e dietoterapia: conceito de nutrição, nutrientes, alimentação, dietoterapia, dietas para as diversas infecções do organismo. Controle de infecção hospitalar/princípios básicos quanto à limpeza, desinfecção, anti-sepsia e esterilização.

Enfermagem Médica e Cirúrgica: assistência de enfermagem a pacientes apresentando sinais e sintomas de: dor, febre, edema, dispnéia, disfagia, azia, náuseas, vômitos, hematemesa, melena, diarreia, desintéria, desidratação, constipação, flatulência e icterícia. Assistência de enfermagem a pacientes portadores de moléstias infecto-contagiosas. Etiologia - profilaxia de moléstia infecto-contagiosas mais comuns no Brasil: sarampo, rubéola, coqueluche, difteria, escarlatina, varicela, parotidite, febre, tifoide, tétano, hepatite, dengue, febre amarela e meningite. Enfermagem Materno-Infantil: assistência de enfermagem às gestantes, parturientes, puerperas normais e patológicas. Assistência de enfermagem ao recém-nascido, à criança sadia e à criança doente. Enfermagem de Saúde Pública: noções gerais de Saúde Pública; conceito de saúde e saúde pública. Notificação compulsória. Imunizações -



ativa e passiva. Saneamento básico - sistema de água, esgoto, destino de lixo. Parasitose intestinal. Assistência a pacientes com doenças sexualmente transmissíveis: sífilis, gonorréia, condiloma e cancro mole. AIDS.

Bibliografia:

Lei 7498/86 e alterações posteriores que regulamenta o exercício profissional; Decreto 94406/87 que regulamenta a Lei 7498/86; Resolução COFEN n.º 311/2007 e Código de Ética de Enfermagem; Governo Federal; Lei Federal n.º 8080/1990 Serviço Social e Saúde Mental; Decreto Federal n.º 7.508/2011.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Assistência à Saúde. Processamento de artigos e superfícies em estabelecimentos de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 1994.

LIMA, Idelmina Lopes de. MATÃO, Maria Eliane Liégio (orgs.). Manual do Técnico e Auxiliar de Enfermagem. São Paulo: AB Editora. 8ª Ed. 2007.

MAYOR, Eliana Rodrigues Carlessi; MENDES, Edóilia Maria Teixeira; OLIVEIRA, Kátia Regina de. Manual de Procedimentos e Assistência de Enfermagem. Rio de Janeiro: Atheneu. 2001

MILLER, Donna. Administração de Medicamentos. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso. 2002.

SILVA, Maria D'Apparecida Andrade e; RODRIGUES, Aparecida Laureci; CESEARTETTI, Isabel Umbeina Ribeiro. Enfermagem na Unidade de Centro Cirúrgico. São Paulo: EPU 2ª Ed. 1997.

UTYAMA, Iwa Keiko Aida; OHNISHI, Mitsuko; SATO, Hissae. Matemática Aplicada à Enfermagem - Cálculo de Dosagens. Rio de Janeiro: Atheneu. 2003.

➤ **No ANEXO IV - DETALHAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS, onde
lia-se “Médico Especialista (Dermatologista)”**

leia-se

“Médico Especialista (Ginecologista)”

➤ **No ANEXO IV - DETALHAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS, inclui-se**

CARGOS	REQUISITO ESCOLARIDADE	PROVAS	Nº QUESTÕES
Auxiliar de Enfermagem	Ensino Médio	Português	15
		Conhecimentos Gerais e Atualidades	5
		Conhecimentos Pedagógicos	10
		Conhecimentos Específicos	10



O Edital retificado pode ser acessado nos endereços eletrônicos WWW.pitangui.mg.gov.br ou www.ivhconcursos.com.br. Maiores informações pelo site WWW.pitangui.mg.gov.br ou pelo Telefone: (37)-3271-7801.

Os demais itens do Edital nº 01/2012 permanecem inalterados.

Pitangui, 17 de agosto de 2012.

EVANDRO ROCHA MENDES
Prefeito Municipal